

Part. 1539

Folha n.º 1 de 3
n.º 1315 de 1969
TEREZA DE JESUS C. BARRIOS
Aux. de Escrição



Câmara Municipal de São Paulo

46/69

Redação e de
ciel e Turismo

LIDO HOJE.
ASCom. de Justiça e
de Cultura, Sem. Citaz do
12 MAI 1969
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

Aprovado em 1.ª discussão,
18 JUN 1969
PRESIDENTE

Institui os "Jogos do Grande
São Paulo", e dá outras pro-
vidências.

12111163 00002

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Ficam instituídos os "Jogos do Grande São Paulo", competição esportiva a ser realizada, obrigatoriamente, pela Prefeitura, anualmente, no mês de novembro.

Artigo 2º - Dos "Jogos do Grande São Paulo", competição que será dirigida e orientada por uma comissão de técnicos e conhecedores do assunto, nomeados pelo Prefeito, que designará o seu Presidente, poderão participar entidades sediadas nos Municípios que integram o chamado "Grande São Paulo", bem como as de outras Cidades e de outros Estados.

Artigo 3º - As modalidades esportivas a serem disputadas nos "Jogos do Grande São Paulo", bem como os concursos a êles atinentes, ficarão a critério da comissão de que trata o artigo 2º da presente lei, e a idade dos participantes será de, no mínimo, 14 (catorze) anos, divididas em categorias, também a critério daquela comissão.

Artigo 4º - Fica a Comissão de que trata o artigo 2º autorizada a receber em espécie prêmios destinados aos "Jogos do Grande São Paulo", bem como material promocional divulgando a competição.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REVISÃO
12 MAI 1969
PLEN. 3

Sala das Sessões, 12 de maio de 1969.

PAULO SOARES CINTRA

1315

DIRETORIA DOS SERVIÇOS GERAIS
 SEÇÃO DO PROTOCOLO
 SERV. 2
 DATA 12.5.69 PROCESSO N.º 1315/69
 DOCUMENTOS FOLHAS 3

A D. S.

12/5/69

J. Tognini
 JAMYR TOGNINI
 Diretor dos Serviços de Plenário

A SERV. 2 - AUTUAR

12/5/69

M. da Conceição
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO RIVALHO
 Diretora dos Serviços Gerais

ABIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
 POR SESSÃO A REQUERIMENTO
 DO SR. *Tognini*
 20 JUN 1969
 PRESIDENTE

14 05 69
 39
[Signature]

PREJUDICADO
 3 JUN 1969
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 (114) juntados nesta data documento(s) rubri-
 cado(s) sob n.º 2 e fotocópia de informação sob
 n.º 13/5/69 a) *[Signature]*

TEREZA DE JESUS CORRAL BARRIOS
 Auxiliar de Escritório